



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

Itabi, 16 de fevereiro de 2023

OFÍCIO Nº 06/2023

Ao Senhor

Amyntas Barreto Junior

Prefeito de Itabi/SE

Presado Senhor,

O Projeto de Lei Nº 02/2023 foi aprovado por cinco votos a três, e está devidamente encaminhado para executivo para ser sancionado.

Certos em poder contar com a vossa colaboração, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julguem necessário.

Atenciosamente,

GERIVALDO ALVES DE RESENDE JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itabi

Resende Junior
16/22/23
[Signature]